

Resolução nº 19/2010

*“Aprova o Projeto Arte em
Campo da Faculdade
Campo Real.”*

A Faculdade Campo Real, mantida pela UB CAMPO REAL EDUCACIONAL SA, por intermédio de seu Diretor Geral, Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Arte em Campo.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Campo Real, aos 03 dias do mês de outubro de dois mil e dez.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral



Projeto Arte em Campo

Introdução

A história, a arte e a cultura são fatores de desenvolvimento social de um povo, comprovadamente. Guardam em seu âmago os sonhos, as ideias, a beleza, os valores e as reminiscências.

A palavra cultura (do latim colere, que significa cultivar) é um conceito de várias acepções, porém, a mais corrente, comporta uma definição genérica, formulada por Edward B. Tylor segundo a qual é “aquele todo complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e aptidões adquiridas pelo homem como membro da sociedade”.

O Brasil é um país fascinante por sua miscigenação de raízes indígenas, europeias, africanas, e asiáticas, multifacetadas e refletidas na cultura desta região. A música, a dança, o artesanato, a culinária, a arquitetura, as produções artísticas e festas populares ultrapassam as fronteiras do território nacional e muitas vezes não chegam a todos os cidadãos.

Este grande número de etnias/raças gera um ambiente social no qual o pluralismo, o respeito às diferenças e a troca de experiências, resultam em manifestações sociais e culturais versáteis e repletas de grande originalidade.

Particularidades de todos os cantos do mundo foram incorporadas ao longo dos cinco séculos e pouco, desde a chegada dos portugueses.

Índios, negros e portugueses são o ponto de partida desta civilização brasileira. Uniram-se aos imigrantes de todas as partes da Europa, do Oriente Médio e da Ásia – formaram o povo brasileiro. Guarapuava, como seu nome já revela, de origem indígena – Tupi, “PÁSSARO QUE TEM LÇUZ COMO O SOL” ou “Rumor dos pássaros, faz parte deste processo histórico e formador da cultura brasileira.

A Constituição brasileira assegura o pleno exercício dos direitos culturais e define que o Estado deve apoiar, incentivar e valorizar suas manifestações, além de proteger as culturas indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, mas não cabe somente aos órgãos públicos, mas também às instituições particulares.

Para que toda esta riqueza seja exposta, vista, assimilada, respeitada, valorizada, preservada, incentivada, é que propôs o “Projeto Arte em Campo”.



Não obstante a importância da preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico do povo guarapuavano, e, em âmbito maior, brasileiro, a Lei 10.861¹, de 14 de abril de 2004, que institui o sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), preconiza em seu artigo 3º, o inciso III e IV, o seguinte:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

[...]

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

O projeto, que pretende abrir espaço para toda a diversidade cultural e local e de tantos lugares quanto forem possíveis, enseja a troca de saberes e fazeres e tem como um de seus objetivos fortalecer os marcos de cultura e formar a grandiosa cidade de Guarapuava da nação brasileira.

Objetivos

I – Promover a arte e a cultura do povo Guarapuava e região;

II – Proporcionar espaço e suporte para divulgação e preservação das manifestações culturais e artísticas locais, regionais e nacionais;

III – Proporcionar aos alunos, egressos, funcionários e professores da Faculdade Campo Real e comunidade um espaço gerador e disseminador de manifestações artísticas e culturais em todas as suas formas e diversidade;

IV – Colaborar na preservação da memória e patrimônio histórico e cultural regional;

¹BRASIL. MEC. **Diretrizes para avaliação das instituições de educação superior**. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Brasília, 2004. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em 30 de 15 de janeiro de 2010.



V – Incentivar a produção artística e cultural como um todo, voltadas para a multiculturalidade, a afrodescendência e as questões etnicorraciais.

Justificativa

O desenvolvimento global de uma nação está ligado inexoravelmente a sua formação educacional e artística, bem como, preservação de suas memórias. Os aspectos econômicos são importantes e cruciais, mas sozinhos não promovem a plenitude do desenvolvimento desejado, que é aquele que se alia a qualidade de vida.

Estes já seriam motivos suficientes para a implantação do Projeto Arte em Campo, mas este justifica-se também na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e que enfatiza a necessidade de ações em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Fundamentado da identidade, energia e das ideias criativas dos povos, a cultura, em toda a sua diversidade, é fator de desenvolvimento e coexistência em todo o mundo. Por ser o Brasil um país de belezas estonteantes, que vai além de sua geografia privilegiada, mas que se prende principalmente a sua miscigenação de raízes indígenas, europeias, africanas e asiáticas, multifacetadas e refletidas em sua cultura, engloba a música, a dança, o artesanato, a culinária, a arquitetura, as produções artísticas e festas populares que ultrapassam as fronteiras do território nacional e muitas vezes não chegam a todos os cidadãos. Aí entra, na Faculdade Campo Real e em Guarapuava e região, o Projeto Arte em Campo, que se propõe a disponibilizar espaço e materiais para efetivação de uma diversidade de momentos culturais e artísticos.

Cabe lembrar, o enfoque das questões multirraciais, a afrodescendência e as questões etnicorraciais que são exploradas em diversos documentos legais, como a Carta Democrática Interamericana, que reconhece que a eliminação de toda forma de discriminação, assim como o respeito à diversidade étnica, cultural e religiosa nas Américas, que contribuem para o fortalecimento da democracia e da participação cidadã. Ainda, a Declaração da Conferência de Santiago e a Declaração da Conferência de Santiago e Declaração da Conferência de Durban,



Declaração de Mar del Plata no âmbito da quarta Cúpula das Américas de 2005, a Declaração das Nações Unidas (ONU), que definiu 2011 como Ano Internacional para os povos afrodescendentes, bem como, as políticas indigenistas e migrantes.

A globalização, o multiculturalismo, questões de gênero e de raça, novas formas de comunicação, manifestações culturais e religiosas, diversas formas de violência e exclusão social configuram um variado cenário social, político e cultural. Para que se efetive um avanço na formação social, são imprescindíveis o espaço de estudos, de conhecimento, de arte, capazes de valorizar a cultura e a etnia como forma de afirmação e elevação social.

Neste sentido, o Projeto Arte em Campo visa a promoção e o desenvolvimento de atividades para a salvaguarda do patrimônio cultural, a proteção e o estímulo à diversidade cultural, bem como, o fomento ao pluralismo e ao diálogo entre a artes e a história.

Formas de execução

O Projeto Arte em Campo operacionalizará espaço e suporte para a promoção e manutenção de exposições dos mais diversos setores da arte e da cultura do povo guarapuavano e de todos aqueles que quiserem fazer parte.

Além destes espaços, oportunizará e viabilizará apresentações teatrais e musicais em seus mais diversos espaços para palestras, debates, mostras, workshops, feiras e outros que propiciem a difusão, a proteção, o aprofundamento dos conhecimentos, o estímulo e a divulgação de todas as formas de arte e cultura.

Estratégias

Buscará, primeiramente entre os alunos, egressos, funcionários e professores da Faculdade Campo Real, manifestações artísticas e culturais relevantes. Após, buscará na comunidade e região suas formas de expressão. Finalmente, e de forma permanente, proporcionará os meios necessários para suas exposições.



FACULDADE CAMPOREAL

